

**PORTARIA INTERSECRETARIAL SF/SNJ Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2009**

*Altera a Portaria Intersecretarial SF/SNJ nº 01, de 22 de janeiro de 2009.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Resolução CGSN nº 54, de 29 de janeiro de 2009,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar o § 5º do artigo 3º da Portaria Intersecretarial SF/SNJ nº 01, de 22 de janeiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º A formalização do pedido de ingresso no PISN poderá ser efetuada até o dia 20 de fevereiro de 2009, ficando condicionada à comprovação do pedido da opção pelo Simples Nacional.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.